



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 036, de 29 de janeiro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 042/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 22 de fevereiro de 2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 025/2026, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra do candidato classificado na Seleção Pública para Professor Substituto, convocada por meio do Edital nº 009/2026, publicado no D.O.E de 22 de janeiro de 2026, conforme especificado abaixo:

Candidato	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
André Mário Gonçalves Oliveira	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista